



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
228

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sr. **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 169/2014, de 15 de dezembro de 2014

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do mandato do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do **Conselho Municipal do Idoso**:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

1º: **JOSÉ BELO DOS SANTOS NETO**

2º: **DARLENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1º: **DILCE CARDOSO PEREIRA CASTRO**

2º: **BERENICE PEDROSO**

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1º - **SEBASTIÃO FRANCISCO DE AZEVEDO**

2º - **JOVILENE COSTA DE ARAUJO**

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

1º - **CECILIANA BISPO DOS SANTOS SOUSA**

2º - **TEREZINHA DA SILVA PINTO**

- Representante dos Beneficiários do BPC

1º - **DERACY LOPES DOS SANTOS**

2º - **TERCI CARDOSO PEREIRA DO COUTO**

- Representante do grupo Renovação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos

1º - **INÁCIA LOPES DA SILVA**

2º - **JOSÉ ALVES DE SÁ**

- Representante do Grupo Viver Bem a Idade que Tem

1º - **CATARINA MARTINS CORREIA**

2º - **AMÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS**

- Representante usuários do SUAS

1º - **GELZI LEITE SÃO JOSÉ CARDOSO**

2º - **MARLENE ARAÚJO SIQUEIRA FERREIRA**

Art. 2º - O mandato dos(as) conselheiros(as) do COMSEA terá duração de três anos a contar da data da posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Taipas do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Sílvio Romerio Cardoso Ribeiro Araújo
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sr. **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **MANOEL RODRIGUES PEREIRA**, que exerce o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde e Gestor do**

Fundo Municipal de Saúde, no Município de Taipas do Taipas do Tocantins – TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE o presente ato.

Gabinete do Prefeito de Taipas do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sr. **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **GRAZIELE CARDOSO MONTEIRO TEIXEIRA**, que exerce o cargo Comissionado de **Diretora de Secretaria**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE o presente ato.

Gabinete do Prefeito de Taipas do Tocantins - TO, aos 04 dia do mês de abril de 2024.

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sr. **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **GRAZIELE CARDOSO MONTEIRO TEIXEIRA**,

para exercer o cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE o presente ato.

Gabinete do Prefeito de Taipas do Tocantins - TO, aos 05 dia do mês de abril de 2024.

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA/COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO, estado do Tocantins, através da Equipe Municipal de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação de preços, abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LED, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.

Data/Horário de Finalização: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços ou enviar a proposta por e-mail: taipascontratacao@gmail.com até o dia 15/04/2024 às 13:00HS no setor de licitações situado na Rua Vitória Alves Monteiro, s/n – Centro, Taipas do Tocantins – TO, CEP 77.308-000, telefone: 3382 1106 - 3382 1115.

Informações Gerais: O edital de Dispensa e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO, através do link:

<https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, ou pelo e-mail taipascontratacao@gmail.com.
Maiores
Informações pelo fone (63)3382 1106 - 3382 1115.

Taipas do Tocantins– TO.09/04/2024.

ALEXANDRE MARTINS BARBOSA
Agente Municipal de Contratações

